

LEI Nº. 7826/09
DE 03 DE ABRIL DE 2009

Denomina a Rua Doze, no Jardim Santa Rosa, de Rua OLIMPIA DE JESUS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Doze, no Jardim Santa Rosa, de Rua OLIMPIA DE JESUS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano



Maria Rita de Cássia Singulano
Resp. p/ Secretaria de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 490/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)